



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pelo Decreto 012 de 25 de agosto de 2005  
Administração do Excelentíssimo Sr. Prefeito  
Manoel dos Santos Bernardo

ANO XIII – Nº 1134- JOÃO CÂMARA/RN, QUARTA-FEIRA 06 DE OUTUBRO DE 2021

## PODER EXECUTIVO

### CERTIDÃO - ADM

#### 1. CERTIDÃO

Certificamos para os fins que se fizerem necessários, que, a Senhora Maracy Oliveira Santana, aprovada no Concurso Público Edital 001/2019, Convocada através do Edital 018/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios- FEMURN de nº 2.614 de 21 de setembro de 2021, para a função de Fiscal de Tributos Municipal, está desclassificada por não comparecimento no prazo determinado pelo referido edital.

João Câmara – RN, 06 de Outubro de 2021.

*Benedito Alves da Silva*  
Secretário Mun. de Administração  
CPF 154.636.304-10  
Portaria 003/2021

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - GP

#### 2. EDITAL DE CONVOCAÇÃO 020/2021

##### DO CONCURSO 001/2019

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Convocar, com observância da ordem de classificação, o candidato relacionado no Anexo I deste Edital, classificado conforme Portaria de Homologação nº 025/2020 publicada no Diário Oficial Nº 2217 no dia 24 de fevereiro de 2020, para ocuparem os cargos de provimento efetivo na função de Fiscal de Tributos Municipal e professor de Educação Física.

O convocado deverá comparecer no prazo de 15 (quinze dias) à contar da data desta publicação, à Secretaria Municipal de Administração, localizada à Praça Baixa Verde, 169 – Centro - João Câmara/RN no prédio da Prefeitura Municipal de João Câmara, das 08h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira, munido dos documentos exigidos no item 5.1 do Edital de Abertura do Concurso 001/2019, bem como dos respectivos documentos pessoais (originais e cópias coloridas):

Certificado de Ensino Médio, Técnico ou Superior, conforme a exigência do cargo concorrido, devidamente registrados pelo Conselho Estadual de Educação, RG (recente até dez anos), CPF, Título de Eleitor com último comprovante de quitação eleitoral, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho, Carteira de Reservista (para homens), Certidão de Casamento, Averbação ou de Divórcio, Comprovante de Residência atualizado, 02(duas) fotos 3x4 recentes, Certidão de Nascimento dos dependentes.

No ato da posse o candidato deverá apresentar os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 06 de outubro de 2021.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO  
Prefeito Municipal

#### ANEXO I

##### Fiscal de Tributos Municipal

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO
8	233185-3	PAULO EDUARDO CAVALCANTE DE ARAÚJO	03/03/1981

##### Professor de Educação Física

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO
8	224837-8	MARACY OLIVEIRA DE SANTANA	24/06/1982

#### ANEXO II

##### RELAÇÃO DE EXAMES NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

- GLICOSE
- HEMOGRAMA COMPLETO
- ACUIDADE VISUAL
- UREIA

- CREATININA
- COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES
- TRIGLICERÍDIOS
- GAMA GT
- TGO
- TGP
- SOROLOGIAS PARA CHAGAS
- VDRL
- HBSAg
- ANTI HBs
- ANTI HBc e ANTI HCV
- SUMÁRIO DE URINA
- CITOLOGIA CERVICAL PARA MULHERES
- ECG (ELETROCARDIOGRAMA)
- EXAME DE SANIDADE MENTAL (FORNECIDO POR MÉDICO PSQUIATRA)
- LAUDO ADMISSIONAL EXPEDIDO PELO MÉDICO DA ÁREA DO TRABALHO
- DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ITEM 5.1 DO EDITAL 001/2019

## DECRETO - GP

### 3. DECRETO 036/2021

**DE 06 DE OUTUBRO DE 2021**

#### DECRETO 036/2021

**Dispõe sobre o ponto facultativo do dia 11 de outubro de 2021, e dá outras providências.**

**O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo para os Órgãos da Administração Pública Municipal o dia 11 de outubro de 2021, segunda-feira, véspera de feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida.

**Art. 2º** Os serviços considerados essenciais não serão paralisados em função deste Decreto, devendo funcionar normalmente ou em regime de plantão, a critério de cada órgão, conforme a necessidade e a conveniência, não se aplicando o disposto no artigo 1º deste decreto.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 06 de outubro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

## LEI MUNICIPAL Nº 744/2021 - GP

### 4. Lei Municipal nº 744/2021-GP

**Fica nominado escola 6 salas de Escola Municipal Professora Ivanise Lacerda Pimenta, localizada na Rua Alexandre Câmara, Centro, João Câmara/RN.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN**, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica nominado escola 6 salas, proveniente do Projeto Padrão FNDE/Emenda Parlamentar 24480009 de “Escola Municipal Professora Ivanise Lacerda Pimenta” em homenagem “In memoriam” a professora Ivanise Lacerda Pimenta.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, 06 de outubro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL  
Ed. Nº 1134 de 06.10.2021

Adm. do Sr. Manoel dos Santos Bernardo  
Praça Baixa Verde 169 – Centro – João  
Câmara/RN

EXPEDIENTE  
Publicação: Assessoria de Comunicação

HILDEGARDES SILVA DE ARAUJO COSTA

\_\_\_\_\_  
Sec. Executivo do Diário Oficial do Município –  
D.O.M



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pelo Decreto 012 de 25 de agosto de 2005  
Administração do Excelentíssimo Sr. Prefeito  
Manoel dos Santos Bernardo

ANO XIII – Nº 1134- JOÃO CÂMARA/RN, QUARTA-FEIRA 06 DE OUTUBRO DE 2021

## PODER EXECUTIVO

### CERTIDÃO - ADM

#### 1. CERTIDÃO

Certificamos para os fins que se fizerem necessários, que, a Senhora Maracy Oliveira Santana, aprovada no Concurso Público Edital 001/2019, Convocada através do Edital 018/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios- FEMURN de nº 2.614 de 21 de setembro de 2021, para a função de Fiscal de Tributos Municipal, está desclassificada por não comparecimento no prazo determinado pelo referido edital.

João Câmara – RN, 06 de Outubro de 2021.

*Benedito Alves da Silva*  
Secretário Mun. de Administração  
CPF 154.636.304-10  
Portaria 003/2021

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - GP

#### 2. EDITAL DE CONVOCAÇÃO 020/2021

##### DO CONCURSO 001/2019

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Convocar, com observância da ordem de classificação, o candidato relacionado no Anexo I deste Edital, classificado conforme Portaria de Homologação nº 025/2020 publicada no Diário Oficial Nº 2217 no dia 24 de fevereiro de 2020, para ocuparem os cargos de provimento efetivo na função de Fiscal de Tributos Municipal e professor de Educação Física.

O convocado deverá comparecer no prazo de 15 (quinze dias) à contar da data desta publicação, à Secretaria Municipal de Administração, localizada à Praça Baixa Verde, 169 – Centro - João Câmara/RN no prédio da Prefeitura Municipal de João Câmara, das 08h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira, munido dos documentos exigidos no item 5.1 do Edital de Abertura do Concurso 001/2019, bem como dos respectivos documentos pessoais (originais e cópias coloridas):

Certificado de Ensino Médio, Técnico ou Superior, conforme a exigência do cargo concorrido, devidamente registrados pelo Conselho Estadual de Educação, RG (recente até dez anos), CPF, Título de Eleitor com último comprovante de quitação eleitoral, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho, Carteira de Reservista (para homens), Certidão de Casamento, Averbação ou de Divórcio, Comprovante de Residência atualizado, 02(duas) fotos 3x4 recentes, Certidão de Nascimento dos dependentes.

No ato da posse o candidato deverá apresentar os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 06 de outubro de 2021.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO  
Prefeito Municipal

#### ANEXO I

##### Fiscal de Tributos Municipal

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO
8	233185-3	PAULO EDUARDO CAVALCANTE DE ARAÚJO	03/03/1981

##### Professor de Educação Física

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO
8	224837-8	MARACY OLIVEIRA DE SANTANA	24/06/1982

#### ANEXO II

##### RELAÇÃO DE EXAMES NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

- GLICOSE
- HEMOGRAMA COMPLETO
- ACUIDADE VISUAL
- UREIA

- CREATININA
- COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES
- TRIGLICERÍDIOS
- GAMA GT
- TGO
- TGP
- SOROLOGIAS PARA CHAGAS
- VDRL
- HBSAg
- ANTI HBs
- ANTI HBc e ANTI HCV
- SUMÁRIO DE URINA
- CITOLOGIA CERVICAL PARA MULHERES
- ECG (ELETROCARDIOGRAMA)
- EXAME DE SANIDADE MENTAL (FORNECIDO POR MÉDICO PSQUIATRA)
- LAUDO ADMISSIONAL EXPEDIDO PELO MÉDICO DA ÁREA DO TRABALHO
- DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ITEM 5.1 DO EDITAL 001/2019

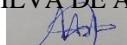


DIÁRIO OFICIAL  
Ed. Nº 1134 de 06.10.2021

Adm. do Sr. Manoel dos Santos Bernardo  
Praça Baixa Verde 169 – Centro – João  
Câmara/RN

EXPEDIENTE  
Publicação: Assessoria de Comunicação

HILDEGARDES SILVA DE ARAUJO COSTA

  
Sec. Executivo do Diário Oficial do Município –  
D.O.M